



LEI Nº. 2.272, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO DESTA CIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PATRICK CORRÊA, Prefeito Municipal de Imaruá, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Imaruá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA DARCY BARBOSA GONÇALVES a via pública desta cidade hoje apelidada de Travessa Diogo Teixeira de Medeiros, tendo seu início da Rua Diogo Teixeira de Medeiros, tendo seu final na Rua Vereador Eduardo Carlos Faust.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Imaruá, SC, 22 de fevereiro de 2022.

PATRICK CORRÊA
Prefeito Municipal